



UFAM

BOLETIM UFAM

086ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 25/08/2022

PORTARIA Nº 1634/2022 – GR, de 24 de agosto de 2022.

Art. 1º. PRORROGAR o processo de Sindicância Investigativa - SINVE, com o objetivo de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos narrados nos processos SEI 23105.027429/2022-95 e 23105.020540/2022-51, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria n. 1445/2022. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.